

3ª REUNIÃO PÚBLICA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR - Tema: Educação, Saúde e Assistência Social

DATA: 20/02/2019 LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NOME COMPLETO	ENTIDADE	TEMA	SUGESTÃO RECEBIDA	PARECER
Ana Maria Marcon dos Santos	Secretaria de Educação	Educação	Disponibilizar no site do Município o link do Relatório PNE	Plano Municipal de Educação está no site da Prefeitura, na aba TRANSPARÊNCIA
Lamartine O. Veiga	Sociedade civil	Educação	Comentário: "Não esquecer das 1ªs Famílias que habitaram o Município - os Índios.	Sugestão acolhida. Vide Título II Cap.II Seção XIII sobre a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.
Allier Melo	Vereador	Educação	Convivência/Participação da População na Comunidade Escolar.	O Plano Municipal de Educação dá diretrizes sobre esse tema. No Projeto de Lei, vide Título II Cap.II Seção VII e V
Allier Melo	Vereador	Educação	Educação Focada no Empreendedorismo. Capacitação/Profissionalização.	Sugestão acolhida. Vide Título II Cap.II Seção III Art.19
Valdoir de Oliveira	Associação Comunidade Rural Sta. Terezinha	Educação	Comentário: "A Redução dos alunos nas escolas das Comunidades está cada vez mais preocupante."	A redução da população é uma realidade analisada periodicamente pela Secretaria de Educação. Para se conseguir melhorias nas ofertas de educação é necessário ter aluno. Quando se concentram os alunos para melhorar a educação, aumenta-se a distância até a escola, enfim, situação sendo rigorosamente tratada.
Helio Matos	Vereador	Educação	Incluir/Procurar programa que instigue a vontade do jovem de participar das atividades do CRAS	Sugestão acolhida. Vide Título II Cap.II Seção VI Art. 32 e 33.
Marinalva Mota	EEB. Mauro Gonçalves Farias	Educação	Incluir Grupo de Escoteiros na Educação não Formal. - Complementar.	Uma das diretrizes educacionais do município é "O incentivo e apoio a projetos de desenvolvimento socioeducacionais e culturais em âmbito municipal", Art. 23 do Projeto de Lei.
Allier Melo	Vereador	Educação	Estimular a prevenção da Violência nas Escolas. (Política Municipal)	As escolas municipais e estaduais participam do PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. No Projeto de Lei, vide Título II Cap. II Seção XI Da Segurança, Seção V Da Educação e Seção VII Da Assistência Social
Moacir/Fabiane	Vice Prefeito/Engª Civil	Saúde	Estudo para Implantação de uma farmácia com Produtos Fitoterápicos.	Sugestão acolhida. Vide Título II, Seção VI, Art.28
Lamartine O. Veiga	Sociedade Civil	Saúde	Avaliar, fazer estudo do uso de Produtos naturais não apenas como Chás.	Sugestão acolhida. Vide Título II, Seção VI, Art.28
Allier Melo	Vereador	Saúde	Implantação de Pronto Atendimento 24h com no mínimo 10 (dez) leitos para pequenos e médios atendimentos.	Sugestão enviada para a Secretaria de Saúde. No Projeto de Lei, será incluído no Art.28: X - A ampliação do horário de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Centro

Neuri Rodrigues	Acessor de Comunicação.	Saúde	Descentralização da Farmácia Básica para outro local, de forma funcional.	Sugestão enviada para a Secretaria de Saúde. Entende-se que o fato da Farmácia estar perto do atendimento, facilita ao usuário.
Ana Maria Marcon dos Santos	Secretaria de Educação	Educação	Incluir Plano Assistência Social no site do Município.	Plano Municipal de Assistência Social está no site da Prefeitura, na aba TRANSPARÊNCIA
Valdoir de Oliveira	Associação Comunidade Rural Sta. Terezinha	Agricultura	Secretaria de Agricultura elaborar um Plano de Agricultura para o Município.	Sugestão acolhida. No Projeto de Lei, será incluído no Art.12: VI - A elaboração de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Conselho Municipal de Agricultura, com apoio de entidades relacionadas como EPAGRE, AMURES, CIDASC, SENAR, Sindicatos Rurais, Cooperativas, SEBRAE e instituições de ensino da região.
Ana Luiza Antunes de Liz	Presidente do CMAS	Assistência Social	Estudo, Captação de recursos / convênio / incentivo para o Programa do Idoso.	Sugestão acolhida. No Projeto de Lei, será incluído no Art.32: XI - Estudar novas formas e projetos para captação de recursos à serem destinados à assistência do idoso.
Ana Maria Marcon dos Santos	Secretaria de Educação	Assistência Social	Fortalecer Políticas Publicas para um Envelhecimento Saudavel.	Sugestão acolhida. No Projeto de Lei, será incluído no Art. 32: X - Fortalecer políticas públicas para um envelhecimento saudável.